



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 317/2022

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, em exercício na Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 01/2022/GABVL; e

Considerando a certidão de julgamento n. 06, contida no PROAD Nº 2149/2022, que aprovou o Projeto TRT Itinerante – Interiorização do TRT 19ª Região, definindo a data 23/8/2022 para a realização da Sessão da Primeira Turma em Arapiraca/AL;

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 4563/2022;

**R E S O L V E**

**AUTORIZAR** à Exma. Sra. **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, Desembargadora do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, o pagamento de meia-diária, referente à realização da Sessão da Primeira Turma em Arapiraca/AL no dia 23.08.2022, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, relativas ao deslocamento entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de agosto de 2022.

  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente  
em exercício na Presidência